



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 507/2025.

DECLARA a perda do direito do férias do Servidor Municipal **JOSÉ VAGNER DOS SANTOS ORTIZ**.

A Secretária Municipal da Administração, da Prefeitura Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, DECLARA a perda do direito de férias do Servidor Municipal **JOSÉ VAGNER DOS SANTOS ORTIZ**, matr. 1248-3, cargo Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com o Art. 104 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, referente aos períodos 03/07/2022 a 02/07/2023 e 03/07/2023 a 02/07/2024, devendo iniciar novo período aquisitivo à contar de 18/04/2024, quando retornou da Licença para tratar de assuntos particulares.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, em 13 de fevereiro de 2025.

Lhaís Cássia Mottes Orlandini Gheller
Diretora Geral da Secretaria Municipal de Administração e Controladoria